

GOVERNO E ACUMULAÇÃO NA ERA DO CAPITALISMO DAS PLATAFORMAS

GOVERNMENT AND ACCUMULATION IN THE ERA OF PLATFORM CAPITALISM

Sandro Luce¹

Traduzido por Augusto Jobim do Amaral²

RESUMO

O artigo analisa as transformações contemporâneas das formas de governo e dos processos de acumulação no contexto do capitalismo de plataformas, articulando uma leitura crítica da passagem da governamentalidade biopolítica para a governamentalidade algorítmica. Partindo das contribuições de Michel Foucault, compreende-se o governo não como exercício soberano do poder, mas como um conjunto de técnicas destinadas a conduzir condutas, gerir a vida e orientar comportamentos. Nesse horizonte, demonstra-se como a revolução informacional e a centralidade das plataformas digitais reconfiguram tanto os mecanismos de produção de verdade quanto as formas de exercício do poder, deslocando a vida social para um regime de cálculo permanente baseado em dados, estatísticas e algoritmos. Sustenta-se que o governo algorítmico não substitui a biopolítica, mas a radicaliza, convertendo experiências vividas em fluxos de dados abstratos e operando uma modelagem preditiva dos comportamentos. Paralelamente, examina-se a reestruturação dos processos de acumulação de valor, marcada pela captura do comum digital, pela dataficação da vida cotidiana e pela subsunção das capacidades cognitivas, afetivas e relacionais dos sujeitos. Por fim, aponta-se para a necessidade de politizar a infraestrutura digital e repensar as subjetividades como condição para a emergência de práticas de resistência frente à ordem algorítmica do poder.

Palavras-chave: Governo Algorítmico; Plataformas; Biopolítica; Acumulação.

ABSTRACT

The article analyzes contemporary transformations in forms of governance and processes of accumulation within the context of platform capitalism, articulating a critical reading of the transition from biopolitical governmentality to algorithmic governmentality. Drawing on Michel Foucault's contributions, governance is understood not as the sovereign exercise of power, but as a set of techniques aimed at conducting conduct, managing life, and orienting behavior. Within this framework, the article demonstrates how the informational revolution and the centrality of digital platforms reconfigure both the mechanisms of truth production and the forms of power, relocating social

¹ Professor e pesquisador na Universidade de Salerno, leciona sobre bens comuns do conhecimento. Habilitado como docente de segunda faixa em Filosofia Política, integra conselhos e comitês editoriais de diversas coleções e revistas acadêmicas e participa de projetos de pesquisa sobre transformações do direito, subjetivação e espaços políticos. E-mail: sluce@unisa.it. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8366-0770>

² Professor dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Criminais e do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, ambos da PUCRS. Doutor em Altos Estudos Contemporâneos pela Universidade de Coimbra/POR e Doutor em Ciências Criminais pela PUCRS. Visiting Research Fellow na Università degli Studi di Padova/ITA (Coimbra Group Scholarship, 2018-2019) e Visiting Professor na Universidad de Sevilla/ESP (CapesPrint, 2022) e na Università degli Studi di Salerno (Eramus, 2024). E-mail: augusto.amaral@pucrs.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0874-0583>

life into a regime of permanent calculation based on data, statistics, and algorithms. It is argued that algorithmic governance does not replace biopolitics, but rather radicalizes it by converting lived experiences into abstract data flows and by operating predictive modeling of behavior. In parallel, the article examines the restructuring of value accumulation processes, marked by the capture of the digital commons, the datafication of everyday life, and the subsumption of subjects' cognitive, affective, and relational capacities. Finally, it points to the need to politicize digital infrastructure and to rethink subjectivities as a condition for the emergence of practices of resistance in the face of the algorithmic order of power.

Keywords: Algorithmic Governmentality; Platform Capitalism; Biopolitics; Value Accumulation.

Nesta intervenção, pretendo concentrar-me numa questão que considero crucial para questionar e tentar compreender o nosso tempo. Refiro-me a um processo inédito, ligado à chamada revolução informacional, na qual as plataformas digitais contemporâneas configuram-se como o ponto de convergência perfeito entre uma lógica de lucro e um dispositivo de governo. As grandes plataformas digitais encarnam, de fato, a dupla condição de atores econômicos capazes de monopolizar os mercados e, ao mesmo tempo, de ambientes ecossistêmicos dotados de uma enorme força hegemônica capaz de influenciar profundamente as dimensões sociais, políticas, econômicas e culturais da existência.

Para esclarecer esta dupla função assumida pelas *Big Tech*, é necessário analisar, por um lado, as transformações que atravessaram a racionalidade governamental - ou seja, a transição, ou pelo menos a integração de uma governamentalidade de tipo biopolítico para uma governamentalidade algorítmica -, por outro, a reestruturação dos processos de acumulação no capitalismo digital.

Vamos nos deter primeiro na categoria de “governo”, que não deve ser confundida com o exercício do poder soberano, ou seja, com o comando coercitivo exercido por uma instância superior através do monopólio da produção jurídica. Não se trata de um poder transcendente em relação aos governados, que se exerce através da lei e do uso legítimo da força, mas, nas palavras de Michel Foucault, o governo deve ser entendido como o conjunto “*de mécanismes et de procédures destinés à conduire les hommes, à diriger la conduite des hommes, à conduire la conduite des hommes*” [de mecanismos e procedimentos destinados a conduzir os homens, a dirigir a conduta dos homens, a conduzir a conduta dos homens] (Foucault, 2012). Portanto, não se trata de obrigar, mas sim de orientar, de induzir determinados comportamentos.

Gostaria de salientar que, no momento em que, nas investigações foucaultianas, surge a questão do governo, a sua ambição é traçar uma linha que, desviando-se da soberania, como centro de gravidade em torno do qual se compõe o espaço de elaboração da teoria, permita construir uma genealogia diferente da política e da racionalidade política.

Segundo Foucault, o evento que caracterizou a modernidade, determinando uma diferença radical em relação às categorias filosóficas e políticas do mundo clássico, foi “a entrada dos fenômenos próprios à vida da espécie humana na ordem do saber e do poder - no campo das técnicas políticas” (Foucault, 1976). A forma principal do exercício do poder, portanto, não é encontrada - pelo menos a partir do século XVII - na sua retirada, na subtração ou na submissão típicas da soberania, mas sim na vigilância, no aumento e na organização das forças vitais.

É a vida que absorve em seu próprio fluxo ontológico o poder, cujo critério último de legitimação política reside em sua capacidade de preservar e potenciar a vida de cada um em sua singularidade e, ao mesmo tempo, como parte de um corpo biológico comum, a população. A tarefa da arte governamental nascente, portanto, consiste em manter o número e a operosidade dos governados em condições de equilíbrio e funcionalidade, sem renunciar de forma alguma à tarefa de disciplinar e normalizar corpos e sujeitos, que são docilmente submetidos à engenharia dos espaços e dos tempos.

A população - ou seja, o objeto privilegiado da intervenção da biopolítica - deve ser entendida como uma multiplicidade territorial a ser guiada e gerenciada: ao contrário do “povo” - sujeito que a teoria política clássica apresenta como titular de direitos e depositário da soberania - a “população” é uma entidade imanente, mutável, exposta ao risco e à contingência.

O surgimento de conhecimentos como a estatística e a demografia é funcional a um governo em que o processo de “otimização da vida” leva inevitavelmente a um recuo do *bíos* - entendido como forma de vida boa, qualificada, dotada de sentido - para a *zoē*, a vida em sua essência biológica nua. A vida, uma vez reduzida a objeto de cálculo e gestão, é tratada segundo lógicas de eficiência, normalização e adaptação (pense-se, ainda que em planos diferentes, nos trabalhos de Roberto Esposito e Giorgio Agamben, que insistem muito nessa política da “vida nua” e em seus possíveis reveses tanatológicos).

No entanto, gostaria de sublinhar que a vida - também para Foucault - é irreduzível à sua componente biológica: não é apenas uma mera camada biológica que o governo deve preservar e salvar, mas também uma “potência desejanter” que legitima a adoção de um conjunto de intervenções e procedimentos capazes de garantir um “excedente de vida” (Foucault, 2004).

Governar assume então uma amplitude semântica que permite compreender como seu objeto não apenas o homem enquanto ser vivo, mas também o campo infinito e mutável do ser desejanter, com seus comportamentos e modos de agir. Daí a importância dada aos cursos do *Collège de France* - em particular nos dois Cursos dedicados, entre 1977 e 1979, a *Segurança, território, população e o Nascimento da biopolítica* - à economia política, que desloca o lugar da verificação do Estado para o mercado, agindo não mais com base em um critério de legitimidade jurídica, mas no plano imanente dos efeitos que produzem os comportamentos.

Se a contingência da vida, seu traço de finitude, justifica todas as intervenções destinadas à sua proteção e sobrevivência, são os desejos da vida que complicam e multiplicam os discursos, transformando-a em objeto a ser incitado e potencializado.

O “sujeito-objeto” população surge, de fato, com as teorias fisiocráticas, que não a considera mais desde o conjunto de súbditos dotados de direitos, mas como uma série de variáveis que, a partir de suas características naturais, devem ser analisadas e gerenciadas. E é com a afirmação da *ratio* econômica que a questão do governo dos vivos começa a ser colocada não mais em termos de heteronomia, ou seja, de limitação externa realizada principalmente através de dispositivos jurídicos, mas de autolimitação: a máxima eficiência deve ser alcançada governando o menos possível.

Evidentemente, este tipo de governo biopolítico e bioeconômico (Amaral, 20018) não desaparece de todo: tivemos uma prova clara disso durante a fase pandêmica. No entanto, nas últimas décadas, assistimos a uma verdadeira revolução “digital e informacional” (Floridi, 2017), que produziu uma mudança significativa nos nossos hábitos, mas sobretudo uma reconfiguração das próprias subjetividades.

Com cada vez mais assiduidade, nossa esfera vital e relacional é percebida e agida como o resultado de uma interação contínua entre duas realidades distintas, uma, material e analógica, e outra virtual e interativa, com a consequência de que o ser vivo é cada vez menos representado pela “totalidade” do seu corpo vital a ser controlado e protegido, para ser fragmentado em uma multiplicidade de fluxos numéricos, que remete ao tema deleuziano da passagem do indivíduo ao “dividual” (Deleuze, 1990).

Deleuze, em *Post-scriptum sur les sociétés de controle*, capta os sinais da transição para uma sociedade que não tem mais a ver com o binômio massa-indivíduo, mas sim com fluxos de dados, em um espaço no qual as fronteiras explodem e o capital não tem mais como principal preocupação produzir, mas vender: “O marketing é agora o instrumento de controle social, e forma a raça impudente dos nossos senhores”. Não se trata mais de normalizar e disciplinar os sujeitos, mas de fluidificá-los, modificando as tramas de suas relações de maneira a adaptá-las às exigências do mercado. Um “nouveau mécanisme de domination” - para retomar uma expressão deleuziana - se afirma dentro de uma sociedade que - composta por indivíduos cada vez mais fragmentados e atravessada por uma comunicação instantânea e um controle contínuo - responde a critérios reguladores totalmente diferentes da lógica tradicional de governo.

Vamos tentar entender em detalhes o que muda.

Vimos como a biopolítica disciplina e “normaliza” a vida coletiva através de uma série de conhecimentos, entre os quais a estatística, sobre a qual gostaria de me deter brevemente devido à sua estreita proximidade com as atuais operações algorítmicas e de *machine learning*. Como mostrou Alain Desrosières em sua reconstrução, na estatística moderna - que, como sugere também a etimologia do termo, se desenvolve em concomitância com a construção do Estado-nação e do aparato burocrático-administrativo -, o fato social é tratado como se fosse algo a ser medido (Desrosières, 1993), ou seja, confia-se numa convencionalidade graças à qual se pretende estender o domínio da certeza científica à esfera social. Desde as suas origens, a estatística desenvolve-se como um instrumento descritivo destinado a fornecer um quadro o mais exaustivo possível das principais características dos objetos e fenômenos sujeitos à administração estatal, com o objetivo de os tornar governáveis. Com a introdução de cálculos probabilísticos inovadores, assiste-se a um salto de qualidade: a estatística não se limita mais a descrever, mas torna-se capaz de produzir estimativas e previsões [por exemplo, começa-se a calcular a “expectativa de vida”, obtida correlacionando as condições ambientais - como a qualidade do ar - aos riscos sanitários e às taxas de contágio, elaboram-se as primeiras tabelas sobre mortalidade, previsões de contágio etc. (Hacking, 1975)].

Esse conhecimento estatístico, baseado na coleta, análise e previsão de tendências, evolui para uma técnica de modelagem permanente da vida social - o governo dos algoritmos -, dissipando qualquer caráter discursivo e argumentativo para se transformar em mero cálculo operacional. O governo algorítmico não “substitui” o biopolítico, mas coleta sua herança, radicalizando-a.

O processo de produção e acumulação de dados brutos chamado *big data* é, de fato, funcional à construção de verdadeiras máquinas semióticas a-significantes, que emitem sinais desvinculados de tudo o que os conecta a formas ou experiências de vida singulares. Como já salientava Guattari: “as máquinas a-significantes não conhecem nem os sujeitos, nem as pessoas, nem os papéis e nem mesmo os objetos delimitados. É precisamente isso que lhes confere uma espécie de onipotência: elas passam por sistemas de significação nos quais os sujeitos individuais se reconhecem e se alienam” (Guattari, 1978,

p. 208). Poderíamos dizer que elas emitem sinais sem significado próprio e sem semântica própria, mas que respondem a uma sintaxe, ou seja, a regras que estabelecem relações, conexões e operações de cálculo, evitando, porém, qualquer contradição (Rouvroy & Berns, 2013).

Este processo - como evidenciado, entre outros, por Bernard Stigler, que o definiu como “gramatização” - não se limita a registrar o real, mas o antecipa, o modela, o prescreve, de acordo com lógicas funcionais à previsão e ao controle, transformando a experiência vivida, corporal e situada em dados abstratos, modulares e computáveis (Stigler, 2015). O comportamento do usuário é assim orientado por verdades que se apresentam como indiscutíveis, em razão da suposta carga de certeza científica com que os números são revestidos. O algoritmo funciona como um novo “dispositivo a-ético” (Sadin, 2018) capaz de revelar a realidade dos fenômenos além de sua aparência e de orientar os comportamentos humanos a partir de uma autoridade que deriva precisamente de sua suposta objetividade. Essa forma de “onipotência” revela uma predisposição para criar verdades indiscutíveis que adquirem um traço teocrático em virtude da carga de certeza científica com que os números e, mais em geral, a matemática são revestidos.

Em relação a essa narrativa, dois aspectos devem ser destacados.

Em primeiro lugar, o regime da verdade algorítmica afasta-se da perspectiva tradicional da estatística, rompendo com a sua origem convencional: com a mineração de dados, de fato, o objetivo não é compreender e descrever uma determinada realidade para intervir através de procedimentos governamentais, mas sim “produzir a realidade”, prevendo de forma unilateral e automatizada comportamentos e desejos que se tornam verdadeiros, antes mesmo de terem de se materializar na realidade. Nessa sua “capacidade operacional” reside uma das chaves para a legitimação do governo dos algoritmos. Mas ela também esconde uma armadilha perigosa: confiamos cada vez mais em máquinas não-intencionais, que não atribuem nenhum significado aos eventos e aos sujeitos analisados, os quais são decompostos em uma rede de dados agregados e correlacionados a outros dados independentes desses mesmos eventos e sujeitos, com o objetivo de emitir sinais que geram respostas irrefletidas, em vez de interpretações ou respostas mais ou menos conscientes. Assim, o momento de reflexão e crítica necessário para que possamos ter uma subjetivação livre é anulado (Rouvroy, 2012).

Assistimos assim a um afastamento das ambições da racionalidade moderna, ancorada na experiência empírica e na lógica dedutiva e causal, em favor de uma racionalidade algorítmica que segue um modo indutivo, indiferente às causas dos fenômenos, que não é submetida a verificações, testes ou provas, que produz um conhecimento anônimo, cego em relação a qualquer contexto, que ignora o concreto, a existência, a afetividade.

Em segundo lugar, é importante ressaltar que a matemática - basta pensar nas reflexões de um importante matemático como Paolo Zellini (2016) ou nas análises de um historiador da ciência como Peter Damerow (2013) - desde as primeiras formulações da geometria e da aritmética, assumiu a tarefa não tanto de descrever ou simular as coisas reais, mas de oferecer um fundamento para a própria realidade do mundo do qual elas faziam parte. Não se trata, portanto, de construir modelos representativos da realidade, mas de construir a realidade como inteligível através do número, da medida e da forma.

Como Matteo Pasquinelli oportunamente destacou, a inteligência artificial - e com ela o algoritmo - não nasce no vazio, nem social nem conceitual, mas se desenvolve historicamente como refração computacional das práticas coletivas e como continuação da divisão do trabalho por outros meios.

A automação técnica, desde suas primeiras formas mecânicas até os atuais sistemas neurais, nunca se limitou a replicar operações abstratas, mas sempre operou como uma máquina social, traduzindo em forma matemática as hierarquias históricas de classe, raça e gênero, e inscrevendo-as em processos de racionalização e extração funcionais à produção de valor. O algoritmo, portanto, não é um artefato neutro ou um dispositivo técnico inerte, mas sim destinado a governar o comportamento social, contribuindo ativamente para a reprodução das formas históricas de poder e dos processos de acumulação (Pasquinelli, 2023).

Nessa perspectiva, as plataformas digitais deixam de coincidir com a representação recorrente de intermediários neutros e horizontais nos quais diferentes atores podem se encontrar e interagir livremente, para se configurar em ambientes fechados e regulados por arquiteturas algorítmicas opacas, capazes de organizar a interação social, modelar comportamentos e converter todas as atividades em dados monetizáveis. Assim entendidas, as plataformas não são meros recipientes tecnológicos, mas máquinas sociais de governo e captura de valor, nas quais a inteligência artificial funciona como codificação matemática de práticas coletivas pré-existentes, que são, porém, restituídas sob a forma de automatismos preditivos e hierarquias computacionais. A técnica, aqui, não apenas incorpora as relações de força sociais, mas as relança, amplifica e institucionaliza em novas formas digitais, contribuindo para a formação de uma nova ordem algorítmica do conhecimento e do poder.

Aqui se insere o segundo discurso sobre os processos de acumulação de valor, que exigiria uma reconstrução genealógica da web para compreender como um espaço aberto atravessado por uma ética hacker (Himanen, 2007) marcada pela partilha e animada por um ímpeto anarco-libertário se transformou num instrumento para os novos processos de “acumulação por expropriação”, em que o comum digital - ou seja, os conhecimentos compartilhados, as experiências e a cooperação espontânea - é capturado, cercado e tornado funcional à valorização capitalista.

Retomo aqui, sem pretensão de exaustividade, a expressão do jurista escocês James Boyle, “segundo movimento de cercamento” (Boyle, 2003), para evocar o processo que, remetendo ao análogo histórico das expropriações das terras comuns, marcou o desenvolvimento do espaço digital. Embora com as devidas diferenças quanto à “natureza” dos bens envolvidos, também neste caso se tratou de uma operação de cercamento conduzida através de dispositivos jurídicos. Nessa direção, situam-se as análises de Katharina Pistor (2019), que ofereceu uma reconstrução rigorosa do processo de codificação jurídica através do qual o Capital pôde expandir-se e transformar uma pluralidade de bens - terrenos, imóveis, créditos futuros, ideias patenteáveis, sequências de código, etc. - em *ativos* juridicamente protegidos e capazes de produzir renda e lucro.

As *grandes empresas de tecnologia*, desse ponto de vista, foram capazes de “usar” e “forçar” (basta pensar nas tentativas contínuas de patentear algoritmos) as regras jurídicas para cavar fossos ao redor de suas “fortalezas”; ao mesmo tempo, aproveitaram-se de lacunas e fraquezas normativas para se institucionalizarem como ambientes cada vez mais fechados, autossustentáveis e autonormativos.

São emblemáticas as páginas de Soshanna Zuboff sobre a capacidade da Google e Meta de tirarem proveito da ausência de regras e leis no ciberespaço para construir um poder assimétrico de conhecimento e controle, não apenas tecnológico, mas também normativo e social. Acima de tudo, as análises de Zuboff sobre os mecanismos de expropriação da experiência - através dos processos de dataficação

e da produção de “excedentes comportamentais” e de produtos preditivos - são úteis porque captam um aspecto inédito dos novos mecanismos de valorização capitalista.

No entanto, é necessário destacar um elemento adicional que caracterizou a web, decisivo para a meu ver: o elevado grau de socialização, difusão e acumulação de conhecimento fez com que as competências cognitivas, além das capacidades relacionais e de reprodução social, adquirissem uma relevância cada vez maior, remodelando profundamente os mecanismos de acumulação.

Essa transformação afeta de maneira decisiva a relação entre capital e trabalho. Não tenho tempo para explicar analiticamente o mecanismo de “abstração real” que leva, segundo Marx, o operário a vender sua força de trabalho “*sans phrase*”, ou seja, privada de todas as suas possíveis especificidades qualitativas. Limito-me a recordar que o mecanismo de abstração é necessário ao capital para quantificar a “valorização” através de uma medição “objetiva” e “generalizável”, que impõe o tempo como unidade de valor invariante em relação às diferentes experiências de trabalho, que são abstraídas da experiência subjetiva concreta.

A lei do valor/tempo no capitalismo algorítmico não desaparece de forma alguma. Basta pensar em todo o âmbito do trabalho “sob demanda” - entregadores, motoristas da Uber etc. -, no qual o desempenho profissional está completamente subordinado a um sistema de comando que se exerce por meio de dispositivos algorítmicos. Da mesma forma, não faltam sistemas de contagem de cliques, visualizações, interações e outros elementos de medição quantificáveis. No entanto, esses aspectos não esgotam de forma alguma a mecânica da valorização, pois - como destacaram os estudos da operárias - os mecanismos de acumulação de valor tornam-se cada vez mais dependentes das capacidades linguísticas, relacionais e reprodutivas do trabalhador, que se torna um verdadeiro produtor de sentido, além de valor. O trabalho cognitivo investe todos os âmbitos da nossa vida, dissolvendo as fronteiras entre tempo produtivo e tempo livre, tornando cada vez mais opaca a própria fronteira entre atividade e trabalho. Pensemos não só nas várias figuras de prosumidores que emergem na web, mas também nas nossas atividades diárias que realizamos nas redes sociais ou, mais em geral, na web: elas produzem valor, mas não são consideradas trabalho.

Existe, portanto, uma “tendência” do capital de subsumir de forma cada vez mais intensa toda a vida dos indivíduos, através de uma nova forma de injunção que investe diretamente nos desejos de auto-realização e que implica a captura generalizada de nossos conhecimentos, daquilo que poderíamos chamar, em termos marxistas, de “general intellect” inteligência social, continuamente incorporada nos atuais modelos de *machine learning*.

Se o governo algorítmico e as múltiplas formas de produção e acumulação de valor parecem hoje uma ordem total, capaz de se estender muito além do trabalho, penetrando nos territórios da afetividade, da atenção e da vida cotidiana, então a pergunta que se impõe é: onde se situam hoje as possibilidades efetivas de resistência?

Uma resposta possível passa, em minha opinião, pela necessidade de repensar radicalmente as subjetividades. Num contexto em que os processos de subjetivação são cada vez mais mediatizados, codificados e computados, a resistência só pode começar por uma tomada de consciência crítica e por um gesto de desalinhamento em relação aos códigos dominantes.

Justamente onde o dispositivo algorítmico intensifica a captura por meio de mecanismos expropriatórios, surgem excedentes, insurreições moleculares - piratas, sabotadores de dados, novas formas

de *ativismo* etc. - que quebram a suposta inevitabilidade do cálculo algorítmico. Acima de tudo, surgem atritos crescentes entre os mecanismos de automação e a cooperação viva, entre a abstração operada pelos algoritmos e a inteligência situada dos corpos e dos conhecimentos, o que abre possibilidades para uma politização radical da infraestrutura digital. Politizar a infraestrutura significa reativar a possibilidade de produzir subjetividades não capturáveis, capazes de dar forma a “modos de vida” irredutíveis aos mecanismos de valorização, devolvendo à técnica seu caráter contingente e à política sua função constituinte.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Augusto Jobim do. Biopolítica e Biocapitalismo: implicações da violência do controle. **Veritas**, v. 63, n. 2, p. 513-543, maio-ago. 2018.

BOYLE, James. The second enclosure movement and the construction of the public domain: **Law and Contemporary Problems**, v. 66, n. 1-2, p. 33-74, 2003.

DAMEROW, Peter. **Abstraction and Representation**: Essays on the Cultural Evolution of Thinking. Springer, 2013.

DELEUZE, Gilles. **Pourparlers 1972-1990**. Les Éditions de Minuit, 1990. [Conversações, 1972-1990. Trad. Peter Pal Pelbart. São Paulo: Ed. 34, 1992].

DESROSIÈRES, Alan. **La politique des grands nombres**: Histoire de la raison statistique. Éditions La Découverte, 1993.

FOUCAULT, Michel. **Du Gouvernement du vivant**. Cours au Collège de France (1979-1980). Seuil/Gallimard, 2012. [**Do Governo dos Vivos**. Curso no Collège de France (1979-1980). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014].

FOUCAULT, Michel. **La volonté de savoir**. Paris: Éditions Gallimard, 1976. [História da Sexualidade I: Vontade de saber. Trad. Maria Thereza da Costa et al. Rio de Janeiro: Graal, 1988].

FOUCAULT, Michel. **Sécurité, territoire, population**. Cours au Collège de France 1977-1978. Seuil/Gallimard, 2004.

FLORIDI, Luciano. **La quarta rivoluzione**: Come l'infosfera sta trasformando il mondo. Cortina Raffaello, 2017.

GUATTARI, Félix. **La rivoluzione molecolare**. La nuova lotta di classe. Einaudi, 1978, p. 208. [**A revolução molecular**. Organização, tradução e prefácio por Larissa Drigo Agostinho. São Paulo: Ubu Editora, 2024].

HACKING, Ian. **The Emergence of Probability**. Cambridge University Press, Cambridge, 1975.

HIMANEN, Pekka. **L'etica hacker e lo spirito dell'età dell'informazione**. Milano: Giangiacomo Feltrinelli Editore, 2007.

PASQUINELLI, Matteo. **The Eye of Master**: A Social History of Artificial Intelligence. Verso, 2023.

PISTOR, Katharina. **The Code of Capital**: How the Law Creates Wealth and Inequality. Princeton University Press, 2019.

ROUVROY, Antoinette. The end(s) of critique: Data behaviourism versus due process. In: HILDEBRANDT, M.; DE VRIES, E. (Eds.). **Privacy, Due Process and the Computational Turn**: Philosophers of Law Meet Philosophers of Technology. Routledge, 2012.

ROUVROY, Antoinette; BERNS, Thomas. Gouvernamentalité algorithmique et perspectives d'émancipation: Le disparate comme condition d'individuation par la relation? **Réseaux**, n. 177, p. 163-196, 2013/1. [“Governamentalidade Algorítmica e perspectiva de emancipação: o díspar como condição de individuação pela relação?”. In: BRUNO, Fernanda. et al. (orgs.). **Tecnopolíticas da Vigilância**: perspectivas da margem. São Paulo: Boitempo, 2018, p. 107-140].

SADIN, Éric. **L'Intelligence artificielle ou l'enjeu du siècle**: Anatomie d'un antihumanisme radical. Éditions L'échappée, 2018.

STIGLER, Bernard. **La Société automatique**. 1. L'avenir du travail. Fayard, 2015.

ZELLINI, Paolo. **La matematica degli dèi e gli algoritmi degli uomini**. Adelphi, 2016.